



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO*

Projeto de lei ordinária nº 80/2025

**RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de lei ordinária de autoria do Vereador Raphael Braga e dispõe sobre disponibilizar ao público, de modo facilmente legível e em local visível, a relação de nomes, especialidade e horários de atendimento de todos os seus profissionais de saúde e respectivas especialidades em cada unidade.

**NOTAS DO RELATOR**

A proposição atende ao disposto no art. 30, I, da Constituição da República, e no art. 22, I, da Lei Orgânica Municipal, na medida que é competência do Município legislar sobre assuntos de interesse local.

Nesse sentido, não vislumbro qualquer óbice à aprovação da matéria no âmbito de competência desta comissão.

Armação dos Búzios, 05 de maio de 2025.

**FELIPE DO NASCIMENTO LOPES**

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de lei ordinária nº 80/2025

**PARECER**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina, por unanimidade dos votos, pela **constitucionalidade** da matéria, nos termos do Art. 42 do Regimento Interno. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 06 de maio de 2025.

Felipe Lopes  
Presidente

Aurélio Barros  
Vice-Presidente

Raphael Braga  
Membro